

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 12 /2023.

Os Vereadores que estes subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA REGULAMENTADO O § 2º DO ARTIGO 237 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, PERMITINDO O PARCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos que seja regulamentado o § 2º do artigo 237 do Código Tributário do Município para que seja permitido o parcelamento do pagamento da taxa de licença, pois atualmente é cobrada em uma única parcela, e poderia ser feito de forma parcelada, afim de ajudar os contribuintes e até a previsão de um desconto para pagamento a vista para incentivar a arrecadação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias de Janeiro de 2023


VEREADORA AUTORA: SUZETE APARECIDA BOIAN

Número: 22
Ano: 2023 Tipo: 1
Requerente: SUZETE APARECIDA BOIAN
Assunto: 1517 Código Tributário
Data: 05/01/2023 Hora: 11:11:23
Compl.: Pedido de providencia nº12/2023.